



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo  
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266  
e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 293/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o Comandante da Guarda Civil Municipal determine o policiamento de membros daquela corporação junto a saída de alunos que freqüentam a Escola do Bairro Votorantim, altura do KM 59, 5 da Rodovia Bunjiro Nakao.

### JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente solicitação tendo em vista que este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Votorantim, inclusive mães que possuem filhos pequenos e em idade escolar, devido ao excesso de velocidade cometido naquela rodovia, sendo que não existem dispositivos que reduzam a velocidade naquele local, e já ocorreram acidentes com vítimas fatais no local, sendo que passarela já foram solicitadas ao DER, mas até o momento não houve solução, e com o policiamento procura-se prevenir acidentes no local.

Da presente seja dado ciência ao Comandante da Guarda Civil Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE JUNHO DE 2003.

**LÁZARO ANTONIO DE FREITAS**  
**VEREADOR VICE-LÍDER DO PMDB**

Vereador:  
Lázaro Antonio de Freitas – PMDB  
Av. Ver. Benedicto de Mello Júnior, 188  
18150-000 - Ibiúna – SP.  
Fone: (15) 3248-3601